



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº184/2014

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO
CANGUÇUENSE**

ARION LUIS BORGES BRAGA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º É concedido Título de **CIDADÃO CANGUÇUENSE** para o senhor **PIERO ESPÍNDOLA ULGUIM**, por sua destacada atuação na educação deste Município e como cidadão canguçuense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 04 de julho de 2014..

Arion Luis Borges Braga
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Cledemir de Oliveira Gonçalves